

## Governo baixa normas contra biopirataria

Acesso a dados sobre patrimônio genético passa a ser restrito

Raul Pilati

• BRASÍLIA. O Governo publicou ontem uma medida provisória que estabelece regras para pesquisa e exploração comercial de novas substâncias de plantas e animais. A iniciativa é uma reação ao polémico contrato assinado entre a empresa Bioamazônia e a multinacional Novartis Pharma AG, que permitia a remessa de amostras vivas para serem estudadas no exterior. O acordo foi suspenso, e o Governo resolveu preencher a lacuna legal que expõe o Brasil à biopirataria.

O secretário executivo do Ministério de Ciência e Tecnologia, Carlos Américo Pacheco, disse esta semana que a turbulência provocada pelo contrato foi resultado da falta de leis para a bioprospecção — pesquisa de novos produtos naturais.

A Bioamazônia é uma sociedade civil que tem contrato de gestão com o Governo. Mas muitos setores, mesmo oficiais, consideraram que a diretoria provisória da empresa extrapolou seus poderes ao assinar o contrato, que está sendo revisto por uma comissão. A Novartis também ganharia o direito de patentear as descobertas para futura exploração comercial.

A medida provisória atropela projetos de lei sobre o assunto que vêm tramitando no Congresso (alguns desde 95). Um deles, da senadora Marina Silva (PT-AC), foi aprovado pelo Senado.

### Decisões na área vão caber a conselho interministerial

A medida provisória cria um conselho interministerial que vai decidir sobre as principais questões da área. Instituições de pesquisa biológica e universidades brasileiras poderão ter acesso autorizado aos bancos de dados de patrimônio genético, que serão montados. Instituições estrangeiras só terão acesso a material para pesquisa mediante convênio com órgãos nacionais. Mas o novo conselho interministerial também terá que credenciar a instituição nacional de pesquisa interessada em remeter as amostras.

Segundo a medida, comunidades indígenas ou outros grupos locais que detenham conhecimento dos benefícios das plantas da região poderão conceder autorização para exploração comercial, recebendo pagamento. ■